

**APDZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**  
CNPJ/ME 00.869.683/0001-18 - NIRE 33.2.1089090-5  
**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**  
**REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2021, às 9:00 horas, na sede social da **APDZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 1850, sala 220, Barra da Tijuca, CEP 22.775-003 ("Sociedade"). **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), uma vez que todos os sócios estavam presentes. **PRESEÇA DOS SÓCIOS:** Nos termos do que dispõe o art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Reunião de Sócios com a presença dos sócios representantes da totalidade do capital social da Sociedade, os quais assinam a presente ata, a saber: (i) **MARCELO DE ABREU MESQUITA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 21.011.951-7 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 140.676.327-62, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Cesar Lattes 1000, bloco 1, apartamento 304, Barra da Tijuca, CEP 22793-329; e (ii) **DANIEL FERNANDES ESCALEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 11.772.745-3, inscrito no CPF sob o nº 080.479.787-05, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Tirol, 224 cob. 503, Freguesia, CEP 22775-009. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi designado para presidir a reunião o Sr. **Marcelo de Abreu Mesquita**, que convidou a mim, **Daniel Fernandes Escalera** para secretariar os trabalhos da Reunião. **ORDEM DO DIA:** (a) Discutir e aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, com a conversão das atuais quotas representativas do capital da Sociedade em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; (b) aprovar a nova denominação social da Sociedade, a ser alterada em razão da transformação de seu tipo societário; (c) discutir e aprovar o projeto de estatuto social proposto para regular a Sociedade, incorporando as devidas alterações propostas nos itens anteriores; e (d) eleger os administradores da Sociedade e fixar a remuneração global deles. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Depois de debatidos os assuntos previstos na ordem do dia, foram tomadas as deliberações descritas abaixo, por unanimidade de votos dos sócios sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições: (a) Os sócios, nos termos dos arts. 1.113 a 1.115 do Código Civil, deliberaram e acordaram em aprovar a transformação do tipo societário desta Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações. Conforme esclarecido, a transformação pretendida se justifica devido à crescente necessidade de captação de investimentos para realização e expansão dos negócios da Sociedade. Tomada esta decisão, os sócios decidiram que a Sociedade manterá o objeto social, a mesma forma de escrituração contábil de suas operações, atendidas às exigências legais de natureza fiscal e contábil, não sofrendo qualquer interrupção ou solução de continuidade em seus negócios, bens, direitos, obrigações e atividades, sendo garantidos todos os direitos dos credores, situação que os sócios reconheceram e aprovaram sem restrição. Em razão da transformação, os sócios reconheceram e aprovaram a conversão das atuais 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas representativas do capital social da Sociedade em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que serão distribuídas entre os seus atuais sócios na mesma proporção das quotas por eles detidas na Sociedade quando organizada sob a forma de sociedade limitada, conforme demonstrado no Boletim de Subscrição ora aprovado pelos sócios, que passa a fazer parte desta ata de Reunião de Sócios na forma de **Anexo II**; (b) Em decorrência da transformação do tipo societário da Sociedade, os sócios aprovaram a alteração da denominação social da Sociedade, que passará a adotar a denominação "**APDZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA S.A.**"; (c) Ato contínuo, os sócios decidiram aprovar, após lido, analisado e discutido, o projeto de Estatuto Social proposto, fazendo nele constar todas as disposições necessárias para regular a Sociedade, bem como a nova denominação social ora aprovada. Em razão da aprovação do projeto do Estatuto Social, a Sociedade foi declarada definitivamente transformada, para todos os fins de direito, em uma sociedade por ações, sendo o inteiro teor do Estatuto Social descrito conforme **Anexo III**; (d) Por fim, a totalidade dos sócios decidiram deliberar pela eleição dos membros da Diretoria, tendo sido eleitos para os cargos de Diretores a Sra. **SUELI DE ABREU**, brasileira, divorciada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05914275-2, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o número 708.270.797-53, residente e domiciliada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Neuza Goulart Brizola 200, casa 14, Itaipava, CEP 25750-037; e o Sr. **DANIEL FERNANDES ESCALEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 11.772.745-3, inscrito no CPF sob o nº 080.479.787-05, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Tirol, 224 cob. 503, Freguesia, CEP 22775-009, cujos mandatos serão de 3 (três) anos, encerrando-se em abril de 2024. Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução para o exercício do cargo, bem como declararam não estarem incurso em penalidade de lei que os impeça de exercer a atividade empresarial. Os Diretores eleitos serão investidos no cargo mediante assinatura dos respectivos termos de posse, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, nos termos da Lei, quando assinarem as respectivas. Os sócios fixam a remuneração da Diretoria no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais para cada Diretor, ser pago a partir de 02 de janeiro de 2022. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Cumpridas as formalidades exigidas por Lei, o Sr. Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer o uso, e como mais nada tivesse a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em 3 (três) vias e, reaberto os trabalhos, foi ela lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos sócios presentes e por mim, Secretário, e pelo Sr. Presidente, sendo encerrada a sessão. Sócios: **MARCELO DE ABREU MESQUITA** e **DANIEL FERNANDES ESCALEIRA**. A presente ata é cópia fiel da ata que se encontra lavrada no livro próprio. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021. **MARCELO DE ABREU MESQUITA** - Presidente, **DANIEL FERNANDES ESCALEIRA** - Secretário. Visto do advogado responsável: **Luciana Xavier da Silveira Renouard** - OAB nº 149.585.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>